



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 201/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

PINTAR FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES E COLOÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM TORNO DA PRAÇA TOTONHA TOMÉ.

JUSTIFICACÃO

Este vereador foi procurado por moradores próximos a Praça Totonha Tomé onde relataram que a praça possui varias confluências de ruas e estes cruzamentos tem se tornado perigoso e por varias vezes já presenciaram acidentes envolvendo pedestres e veículos.

Como podemos ver nas fotos em anexo são cruzamentos de grande movimento que faz ligação ao centro da cidade e aos bairros Nova Esperança, Vila Agreny, Totonha Tomé, Novo Tempo e Pindaibas e além dessa ligação em seu contorno existe vários comércios como padaria, bares, lojas, igreja evangélica, justificando assim o grande movimento de veículos, pedestres e principalmente de crianças.

Portanto em atendimento a solicitação dos moradores, venho através desta solicitar de V. Excia que encaminhe ao órgão competente desta Administração para que possa tomar as devidas providencias no sentido de pintar faixas de travessia de pedestres e colocação de redutores em torno da Praça.

Com a colocação de faixas de travessia de pedestres e redutores de velocidade nos cruzamentos acima citado irá inibir os condutores de veiculos que passam em alta velocidade dando segurança aos moradores, pedestres e crianças que passam pelo local.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2017.

JOSÉ SEGUNDO DE FÁRIA
Vereador – 2017/2020

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

20/10/2017
às 16:48hs

